



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2023

A Sua Excelência o Senhor

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Pau-ferrense, ao Senhor Valdemar Abrantes
Barbosa Júnior a e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

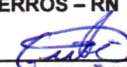
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense, ao Senhor Valdemar Abrantes Barbosa Júnior.

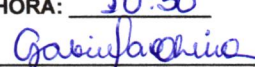
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 18 de setembro de 2023.


José Alves Bento

Vereador Galego do Alho

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
<u>29ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN <u>04/10/23</u>
 FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>18 / 09 / 23</u>
HORA: <u>10:50</u>
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

BIOGRAFIA VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JÚNIOR

Valdemar Abrantes Barbosa Júnior, nascido na cidade de Alexandria-RN em 14 de março de 1986, é bisneto do Tenente Ananias, que deu nome à cidade de Tenente Ananias-RN. Ele é filho de Valdemar Abrantes Barbosa (Pai, in memoriam) e Joana Fernandes de Oliveira Barbosa (Mãe). Atualmente, está casado com Clidja Kayrone de Aquino Camilo, uma filha pau-ferrense. Com ela, Valdemar formou uma família e teve dois filhos, Pietro Aquino Abrantes e Lorenzo Aquino Abrantes, ambos pau-ferrenses.

Valdemar morou na cidade de Tenente Ananias-RN até os 11 anos de idade, onde estudou nas Escolas Estaduais Mauro Abrantes e Demócrito de Souza, concluindo a 6ª série do ensino fundamental. Em 2007, ele se mudou para Natal-RN, a capital, onde estudou da 7ª série do ensino fundamental até concluir a graduação no Curso de Ciências Contábeis em 2009, na Universidade Potiguar.

Seu interesse em prestar um serviço de excelência o levou a se pós-graduar em Perícia e Auditoria, além de cursar o 2º período do Curso de Direito na Faculdade FACEP, em Pau dos Ferros.

Entre os anos de 2007 e 2009, Valdemar trabalhou no setor financeiro da Secretaria de Interior e Justiça do Estado-SEJUC. Posteriormente, retornou para o interior e começou a trabalhar em Pau dos Ferros-RN. Em 2010, montou seu próprio escritório de Contabilidade, que estava localizado na rua 15 de novembro, prestando serviços a entes públicos e privados até meados de 2012.

Em maio de 2012, Valdemar foi convidado pelo Senhor Fabrício Torquato, na época Secretário de Saúde e Vice-Prefeito, para ocupar o cargo de Gerente Financeiro da Secretaria de Saúde. Ele serviu a Pau dos Ferros/RN nesse honroso cargo até dezembro de 2016.

Em seguida, Valdemar foi nomeado como o Contador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, durante a gestão do Ex-Presidente Eraldo Alves, de janeiro de 2017 a maio de 2018.

Em 2018, ele retomou o empreendedorismo e abriu uma empresa de prestação de serviços na majestosa Cidade de Pau dos Ferros, denominada Junior Abrantes Assessoria e Consultoria Pública. Através dessa empresa, Valdemar gerou empregos e atuou efetivamente no serviço público, atendendo a Prefeituras e Câmaras de Vereadores nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte-RN.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 019/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023.**

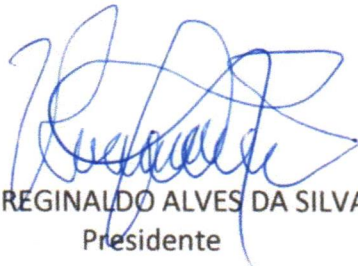
Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Alves Bento, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR VALDEMAR ABRANTES BARBOSA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

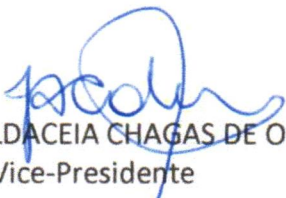
Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2023.



VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente



VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator